



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 230 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização de funcionamento de Empresa Junior Multicursos do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. Considerando a Política e o Planejamento Estratégico da área de Extensão constante no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Considerando o resultado do EDITAL Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, de apoio ao fomento de Empresa Júnior multicursos no IFMG-Campus Formiga. Considerando a Resolução 001/2018 deste Conselho Acadêmico que regula a criação e funcionamento de Empresas Juniores Multicursos no âmbito do IFMG - Campus Formiga. Considerando as deliberações registradas em ata da reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Empresa Junior Multicursos, CHC Júnior, no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º A Empresa Júnior deverá submeter a prestação de contas à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação até o final do primeiro trimestre do exercício financeiro subsequente, conforme o artigo 17 da Resolução 01/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição

Art. 4º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 19/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220588** e o código CRC **697236DE**.

23211.002392/2018-07

0220588v1